

ESCLARECIMENTOS 01 – PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI -DR/TO Nº 011/2017

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial SESI/SENAI -DR/TO Nº 011/2017 realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

QUESTIONAMENTO 1: O edital solicita para o item 10 (**PROJETOR INTERATIVO**) o seguinte:

- *“Bolsa de transporte”*

O fabricante Dell possuía em seu portfólio o projetor S320wi que devido ao seu tamanho reduzido era compatível com bolsa de transporte, inclusive o fabricante oferecia a bolsa de transporte juntamente com o equipamento sem custo adicional. Infelizmente o modelo S320wi saiu de linha de fabricação e em seu lugar entrou o modelo S560P que é muito superior ao seu antecessor. Este equipamento (S560P) por ser tratar de produto específico para projeções de curtas distâncias, possui dimensões bem maiores que seu antecessor, devido a suas dimensões serem maiores, logo não há bolsa/maleta compatível com este equipamento. Devido ao seu tamanho, perde o sentido movimentar/transportar para outros lugares. O ideal é fixar em um único ponto através do suporte do mesmo fabricante e aproveitar todos os recursos de interatividade disponíveis para enriquecer o conteúdo apresentado. Diante deste cenário entendemos que, será obrigatório o fornecedor ofertar Projetor Interativo que atenda as características do edital, porém ao invés de ofertar bolsa de transporte ofertar suporte de parede para o mesmo. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 01: Deverá ser entregue conforme exigido em edital.

QUESTIONAMENTO 2: O edital solicita para o item 16 (**SWITCH TIPO I - 24 PORTAS L2 10/100/1000**) o seguinte:

- *“Capacidade do switch de no mínimo 56 (cinquenta e seis) Gbps;”*

Ao analisarmos o item 16 do termo de referência, percebemos que o mesmo solicita um total de 26 (vinte e seis) portas gigabit, sendo 24 (vinte e quatro) portas ethernet e 2 (duas) portas SFP. Ao considerarmos o total de portas (26) o throughput/capacidade de Switch máximo será de apenas 52 (cinquenta e dois) Gbps e não de 56 (cinquenta e seis) Gbps como solicita o edital. Portanto, considerando que o termo de referência em seu item 16 não solicita nenhuma porta adicional além das vinte e seis já mencionadas, logo entendemos que se ofertarmos equipamento com throughput/capacidade de Switch de 52 Gbps estaremos atendendo o edital. Nosso entendimento está correto?



Serviço Social da Indústria



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Resposta ao Questionamento 02: Considerando que no edital está sendo exigido “**no mínimo 24 (vinte e quatro) portas Ethernet auto-sensing/auto-negotiation 10/100/1000Base-T, com conexão RJ-45**”, bem como “**no mínimo 02 (duas) portas que permitam a inserção de adaptadores 1 Gigabit Ethernet (SFP)**”.

A capacidade do Switch, deverá ser de no mínimo 56 (cinquenta e seis) Gbps, conforme exigido no edital

Palmas, 03 de novembro de 2017.

KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO